



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 114/26
DE 22 DE JULHO DE 2026

“QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Contratar pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), à vista da aprovação obtida em concurso Público, conforme Edital n.º 001/24, o Servidor abaixo:

DAMARIS CONCEIÇÃO DOS SANTOS

RG:- 45.524.626-9

CPF:- 456.560.188-57

II – Fixar em R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais) mensais, os vencimentos do Emprego de Cuidador de Creche para 40 Horas semanais, sendo o Emprego acima identificado Referência 1-A, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 196 de 18 de setembro de 2001 e suas posteriores alterações.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 22 DE JULHO DE 2026

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o n.º _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.

Mariana Yazniac Tavares
Diretora de Planejamento